

DECRETO LEGISLATIVO N.º 320, DE 2 DE JUNHO DE 2017.

Concede o Título de Cidadania Honorária Unaiense  
à Senhora Maria Madalena da Silva.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea “d” da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta a ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Honorária Unaiense à Senhora Maria Madalena da Silva pelos relevantes e altruísticos serviços prestados ao Município de Unaí.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 2 de junho de 2017; 73º da Instalação do Município.

VEREADOR ALINO COELHO  
Presidente

VEREADOR VALDIR PORTO  
1º Secretário